



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 172, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido o vereador Wilson Marins a viajar para a cidade de Brasília/DF para reunião com o Senador Antonio Anastásia, com previsão de saída para o dia 02/09/2015 às 07h00 e de retorno para o dia 04/09/2015 às 20h00, sendo o transporte de Itajubá até ao aeroporto em São Paulo feito por meios próprios.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondente a 2,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente